

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste - URFbio Nor

PLANO DE TRABALHO GCMUC -DIUC -IEF - № 06 - 2020.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual n°. 20.922/2013 — Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce			
Endereço: Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce			
Nome do Responsável: Mariana Lima Moura	MASP: 11476819		
E mail: mariana.moura@meioambiente.mg.gov.br	Telefone: 31 39151381		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processos: PA 0118/1986/020/2002

PA 15195/2007/065/2008

PA 15195/2007/070/2010

Nome do Empreendedor: VALE SA

Nome do Empreendimento: Mina do Morro Agudo
Nome do Empreendimento: Barragem Forquilha IV e V

Bacias Hidrográficas: Rio Doce e São Francisco

Valor total das Compensações:

R\$ 12.701.875,78

R\$ 10.422.000,03

R\$ 16.232.973



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste - URFbio Nor

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Descrição detalhada do objeto: O Presente termo de referência tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, em atendimento às demandas do IEF, para as unidades de conservação localizadas nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce e do Rio São Francisco, com a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Quant.	Descrição		
	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; CABINE: DUPLA; CAPACIDADE CARGA MINIMA: 1		
	TONELADA; NUMERO LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO PORTA: 4 PORTAS; POTENCIA MINIMA:		
	170CV; CILINDRADAMINIMA: 1968CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: 4X2,4X4		
	E 4X4 REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL;		
111	ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO;		
	ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O VEICULO: CACAMBA COM PROTETOR PARA		
	TRANSPORTE DE CARGA, TAPETE DE BORRACHA NO AS SOALHO, PROTECAO PARA O MOTOR		
	E CAIXA, REBOQUE, GUINCHO NA PARTE FRONTAL. 0 KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA		
	6(SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME		
	LEGISLACAO EM VIGOR DO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.		

4. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

O IEF vem envidando esforços para melhorar a qualidade da gestão das Unidades de Conservação, buscando formas mais adequadas de garantir a efetivação das ações de proteção, monitoramento e prevenção, por meio de uma maior interação com as comunidades do entorno, buscando sempre se apoiar em ações de fortalecimento institucional pela busca do apoio a estas ações.

Considerando que as Unidades de Conservação são áreas de relevante interesse para o Estado e que necessitam de instrumentalização e infraestruturas para sua efetiva gestão; que na sua maioria, as unidades são áreas de difícil acesso e com condições precárias de conservação nos



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste - URFbio Nor

acessos existentes; que a efetiva gestão passa pelo monitoramento da área da unidade e de seu entorno, pelo monitoramento e combate aos incêndios florestais, pela recuperação de áreas de conectividade e pelo trabalho de educação ambiental junto às comunidades desse entorno, fazse necessária à existência de veículos tracionados 4x4 em condições e número suficientes para dar suporte às diversas ações realizadas pelas equipes dessas Unidades. Estes veículos são o meio de propiciar o acesso às áreas mais remotas das unidades, garantindo o monitoramento e proteção de todo o patrimônio guardado por elas, além de garantir um trabalho célere e efetivo no contato com as comunidades e proprietários vizinhos na busca pelo apoio destes, aos esforços de proteção.

5. ORÇAMENTOS:

EMPRESA	VALOR DO ORÇAMENTO (R\$)
FORNECEDOR A	R\$ 21.116.590,00
FORNECEDOR B	R\$ 16.232.973,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos veículos, após a assinatura do contrato será de até 60 (sessenta) dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Djezar Leite, 500, Bairro: Nova Gameleira - Belo Horizonte, MG. CEP 30.510-320 Garagem do SISEMA.

OBS. A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente com a DIUC - IEF.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste - URFbio Nor

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A aquisição dos itens deverá estar baseada no Termo de Referência já entregue pelo IEF à empresa executora deste PT. O Termo de Referência contém demais detalhamentos pertinentes bem como detalhamentos dos veículos.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

Mariana Lima Moura Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação Diretoria de Unidades de Conservação Instituto Estadual de Florestas

> Claudio Vieira Castro Diretor de Unidades de Conservação Instituto Estadual de Florestas